



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR. MICHEL

L I D O
Em. 25/10/11
DR. MICHEL
Assessoria de Plenário

IND 3629 /2011

INDICAÇÃO N.º 1.
(Do Sr. Deputado DR. MICHEL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSBG CAF CES CDDHCEDP
 CDEBCTMAT

Em. 26/10/2011

pl Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a Instalação de um Posto Policial no Condomínio Residencial Paraíso, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por intermédio desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a Instalação de um Posto Policial no Condomínio Residencial Paraíso, da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 3629/2011

Folha N.º 01 - el

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Condomínio Residencial Paraíso, da Região Administrativa do Gama, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto policial, sem a menor dúvida, trará aos moradores do condomínio e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção dos postos comunitários de segurança, deixará os moradores do referido condomínio, mais seguros e aliviados.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.


DEPUTADO DR. MICHEL

DR. MICHEL